



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 01/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28 de Outubro de 2009

Início: 15.00 horas

Encerramento: 16.00 horas

Aprovada em: 30 de Outubro de 2009



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.



Deliberações Tomadas

SAUDAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

“Saúdo pessoalmente cada um dos Senhores Vereadores e apresento os meus mais sinceros votos de felicidades no desempenho das funções autárquicas, sabendo antecipadamente que o desempenho de cada um de vós, bem como o meu, terá sempre presente o interesse comum e específico da nossa terra e da nossa população. -----

Nesta oportunidade apelo ao esforço e dedicação quer pessoal quer colectivo e afirmo o meu compromisso de procurar reunir consensos decisórios uma vez que advirão de tal facto, mais benefícios para as populações e para o desenvolvimento do concelho de Aljezur. -----

Com todo o rigor e responsabilidade, estamos em condições de promover uma nova atitude política assente num esforço pró-activo no exercício de todas as competências que a Lei confere, de forma a retirarmos todos os benefícios da actividade municipal para o bem-estar da nossa população; --

Não obstante as dificuldades com que nos depararemos, estão criadas todas as condições para protagonizarmos, em conjunto, uma gestão segura, empreendedora com visão de futuro, numa entrega total àquilo que nos une – O MUNICIPIO DE ALJEZUR!” -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES: -----
INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO AO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL, DE DECLARAÇÃO SOBRE O VALOR DO PATRIMÓNIO E RENDIMENTOS DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foram os restantes membros do Executivo informados acerca da obrigatoriedade de envio ao Tribunal Constitucional, de declaração sobre o valor do património e rendimentos dos titulares de cargos políticos, conforme estipulado pelo Decreto Regulamentar número um barra dois mil e nove.-----
INFORMAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA NOMEAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO: – O Senhor Presidente da Câmara informou os restantes membros do Executivo que, no exercício da competência que lhe confere o disposto na alínea d), do número um e número quatro, do artigo cinquenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, por Despacho datado de vinte e cinco de Outubro de dois mil e nove, nomeou para exercer as funções de Vereador em regime de tempo inteiro, o Senhor José Manuel Lucas Gonçalves. -----
INFORMAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE: – O Senhor Presidente da Câmara informou os restantes membros do Executivo que, no exercício da competência que lhe confere o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, por Despacho datado de vinte e cinco de Outubro de dois mil e nove, nomeou para exercer as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, o Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves.

INFORMAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA: – O Senhor Presidente da Câmara informou os restantes membros do Executivo que, no exercício da competência que lhe confere o disposto na alínea c), do número um, do artigo setenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, por Despacho datado de vinte e cinco de Outubro de dois mil e nove, nomeou para exercer as funções de Secretária no Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, a Senhora Fausta da Graça Malveiro Regino de Almeida Rodrigues. -----

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – CONDIÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
CONDIÇÕES DAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

De acordo com o previsto no ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, as contas bancárias da Autarquia são movimentadas, simultaneamente, pelo Tesoureiro e pelo Presidente do órgão executivo, ou, por outro membro deste Órgão em que ele delegue.-----

Considerando que, na ausência do Tesoureiro deve ser assegurada a movimentação das contas bancárias da Autarquia;-----

Considerando que a Assistente Técnica, Amália Dias Regino Correia se encontra adstrita à Tesouraria; -----

Considerando que por meu despacho de vinte cinco de Outubro, nomeei como Vice-Presidente da Câmara, o senhor Vereador José Gonçalves;-----

Proponho que as contas bancárias da Autarquia sejam movimentadas, exclusivamente, nas seguintes situações: -----

– Em simultâneo pela Coordenadora Técnica, Senhora Maria Manuela Candeias Francisco da Glória Assis e pelo Presidente, Senhor José Manuel Velhinho Amarelinho ou, pelo Vice-Presidente, Senhor José Manuel Lucas Gonçalves, nas ausências e impedimentos do Presidente;-----

– Na ausência ou impedimento da Coordenadora Técnica Maria Manuela Candeias Francisco da Glória Assis, em simultâneo pela Assistente Técnica adstrita à Tesouraria Municipal, Senhora Amália Dias Regino Correia e pelo Presidente, Senhor José Manuel Velhinho Amarelinho ou, pelo Vice-Presidente, Senhor José Manuel Lucas Gonçalves, nas ausências e impedimentos do Presidente.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

PONTO DOIS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA DOIS MIL E DEZ: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ-----

De acordo com o previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, no seu artigo cento e doze, propõe-se a seguinte fixação de taxas:-----

– Taxa de zero vírgula sete por cento – para prédios urbanos a que se refere a alínea b), do artigo cento e doze;-----

– Taxa de zero vírgula quatro por cento – para prédios urbanos a que se refere a alínea c), do artigo cento e doze.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereador Rosa Cigarra, aprovar a presente Proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. –

PONTO TRÊS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA ACERCA DA NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO:

– Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----

NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO-----

Ao longo dos anos esta Autarquia tem vindo a desenvolver uma actividade cada vez mais intensa, nas mais variadas áreas, não só por força dos inúmeros equipamentos e infra-estruturas construídas, como igualmente por inúmeras competências que nos mais recentes anos têm vindo a ser transferidas para as autarquias locais. -----

A Câmara Municipal é chamada a participar cada vez mais em reuniões de órgãos executivos ou deliberativos das mais diversas instituições, comissões ou grupos de trabalho, a que crescem ainda muitas dezenas de solicitações de participação em reuniões de nível nacional e regional, onde a autarquia tem de estar presente, bem como todas aquelas que localmente têm de ocorrer por força das actividades municipais ou do interesse dos munícipes.-----

Nestes termos e de forma a dar continuidade à sua intensa actividade municipal e também a preparar a dinamização de novas áreas e dinâmicas de actuação futura, a Câmara necessita de ter outros membros do órgão executivo a tempo inteiro.-----

Assim, no uso da competência dada pela alínea d), do número um, do artigo cinquenta e oito, da L.A.L. já nomeei o Vereador José Gonçalves em regime de tempo inteiro. Contudo, considero imprescindível para garantir a eficácia e eficiência do governo municipal, a nomeação de mais dois vereadores a tempo inteiro.-----

Nesse sentido, e no uso da prerrogativa dada pelo número dois e três, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, proponho à excelentíssima Câmara que:-----

– Delibere aprovar a fixação de mais dois Vereadores em regime de tempo inteiro.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA ACERCA DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi

apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

PROPOSTA-----

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES-----

“Nos termos e para os efeitos previstos no artigo sessenta e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, proponho que:-----

UM – As reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizem quinzenalmente, às segundas e quartas terças-feiras do mês, com início às dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município;-----

DOIS – De forma a garantir a periodicidade quinzenal das reuniões da Câmara Municipal, devem realizar-se reuniões ordinárias intercalares, também às terças-feiras, pelas dez horas, não alterando estas, a data das reuniões ordinárias referidas em um;-----

TRÊS – Em cada ano civil se realizem pelo menos duas reuniões ordinárias em cada sede das Juntas de Freguesia de Bordeira, Odeceixe e Rogil, sendo as mesmas determinadas pelo Presidente da Câmara; -----

QUATRO – Quando a data da reunião de câmara coincidir com dia feriado, a mesma realizar-se-á no dia imediato, à mesma hora; -----

CINCO – O Presidente da Câmara pode alterar o dia e hora da reunião de Câmara desde que comunique o facto, a todos os membros do executivo, com três dias de antecedência, e publicite por edital.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO CINCO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA:

– Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA----

A fim de garantir uma maior funcionalidade e celeridade no desenvolvimento da actividade municipal e na prestação de serviços aos munícipes, proponho que a Câmara Municipal na faculdade prevista pelo artigo sessenta e cinco, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, delibere delegar no Presidente da Câmara as competências a seguir mencionadas: -----

UM – As constantes e previstas no artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco

– A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a saber: ----

a) – alíneas d), e), l), m), q) r), s), t), u), x), z),
aa) e bb), do número um; -----

- b) – alíneas d), e), f), g), h), i), l) e m), do número dois; -----
- c) – alínea b), do número três; -----
- d) – alíneas c) e e) do número quatro; -----
- e) – alíneas a), b), c) e d), do número cinco; -----
- f) – alíneas b) e d), do número sete. -----

Dois – O pagamento de vencimentos e outras remunerações, do pessoal ao serviço da Câmara, autarcas e membros dos gabinetes de apoio pessoal. O Pagamento de vencimentos e outras remunerações deve ser feito nos termos deliberados na reunião de Câmara de vinte e sete de Janeiro de dois mil e nove, a saber: -----

- a) – Os vencimentos e remunerações dos trabalhadores, autarcas e membros dos gabinetes de apoio pessoal, do Município devem ser creditados pelo sistema “Homebanking do BPI” no dia vinte e quatro de cada mês, ou; -----
- b) – Sempre que o dia vinte e quatro e vinte e cinco coincidir com o fim-de-semana ou feriado, devem ser creditados no dia vinte e dois do respectivo mês, ou; ---
- c) – Sempre que o dia vinte e cinco coincidir com feriado ou fim-de-semana, devem ser creditados no dia vinte e três do respectivo mês, ou; -----
- d) – Sempre que o dia vinte e quatro coincidir com feriado ou fim-de-semana, devem ser creditados no dia útil anterior; -----

Três – As competências transferidas para a Câmara Municipal pelo Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, conforme previsto no número um, do artigo terceiro: -----

- a) – Licenciamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno; -----
- b) – Criação e extinção do serviço de Guardas-Nocturnos; --

- c) – Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de Lotarias; -----
- d) – Licenciamento do exercício da actividade de arrumador de automóveis;-----
- e) – Licenciamento do exercício da actividade de acampamentos ocasionais;-----
- f) – Licenciamento do exercício da actividade de exploração de máquinas de diversão Licença de Exploração; -----
- g) – Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos – Festividades e outros divertimentos;-----
- h) – Licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas;-----
- i) – Licenciamento do exercício da actividade de realização de leilões.-----

Quatro – A concessão e renovação de Cartões de Vendedor Ambulante e de vendedor produtor.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, aprovar a presente Proposta.

PONTO SEIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE DOIS VOGAIS NA COMISSÃO PARITÁRIA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO SETE – DESIGNAÇÃO DO COLABORADOR RESPONSÁVEL POR LAVRAR AS ACTAS DA CÂMARA MUNICIPAL (SECRETÁRIO): – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----

DESIGNAÇÃO DO COLABORADOR RESPONSÁVEL POR LAVRAR AS ACTAS DA CÂMARA MUNICIPAL (SECRETÁRIO) -----

“Determina o número dois, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A

barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que as actas, sempre que possível, são lavradas por funcionário designado para o efeito.-----

Nesse sentido proponho, que as actas da Câmara Municipal, sejam lavradas pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Senhor José da Silva Gregório.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO OITO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA (DECRETO-LEI NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZASSEIS DE SETEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM, DE QUATRO DE JUNHO: –

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----

“A fim de garantir uma maior funcionalidade e celeridade no desenvolvimento da actividade municipal e na prestação de serviços aos munícipes, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara: -----

– A concessão da “licença administrativa”, a que se refere o número dois, do artigo quarto, em conjugação com o previsto no número um, do artigo quinto (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Setembro, alterado pelo Decreto-lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho e Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, aprovar a presente Proposta.

PONTO NOVE – PROPOSTAS PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----

COMISSÃO DE VISTORIAS – ARTIGO OITENTA E NOVE, DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM, DE QUATRO DE JUNHO -----

Determina o artigo oitenta e nove, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, alterado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, o procedimento relativo à execução de obras de conservação e/ou demolição de prédios. -----

A demolição ou conservação é precedida de vistoria, a realizar por três técnicos. -----

Assim, proponho que a Comissão de Vistorias a que se refere o artigo noventa, do Diploma acima citado, seja constituída por: -----

- Engenheiro João Manuel Beles Carreiro;-----
- Arquitecta Maria do Pilar Mesquita Costas Ramos; -----
- Arquitecto Filipe Jorge dos Santos Almeida; -----
- Arquitecto Filipe Silva Rodrigues; -----
- Técnico de Construção Civil José Júlio Pacheco dos Santos;
- Técnico de Construção Civil Sandra Rute Viana da Rosa; –
- Assistente Técnico (Área de Construção Civil) Ângelo Miguel Gonçalves Martins. -----

A comissão funcionará com o mínimo de três técnicos, de entre os acima indicados, dela fazendo sempre parte dois, de entre os Senhores Engenheiro João Carreiro, Arquitecta Pilar Costas e Arquitecto Filipe Almeida.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PROPOSTA-----

COMISSÃO DE VISTORIAS - ARTIGO SESSENTA E CINCO, DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM, DE QUATRO DE JUNHO -----

Determina o número dois, do artigo sessenta e cinco, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, que a vistoria para obtenção da licença de utilização, seja efectuada por uma comissão composta, no mínimo por três técnicos, a designar pela Câmara Municipal, dos quais dois devem ter formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra em vistoria. -----

Assim, proponho que a Comissão de Vistorias a que se refere o artigo sessenta e cinco, do diploma acima citado, seja constituída por:-----

- João Manuel Beles Carreiro, Director do Departamento Técnico de Obras de Urbanismo; -----
- Maria do Pilar Mesquita Costas Ramos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Habitação;-----
- Filipe Jorge dos Santos Almeida, Arquitecto Principal;-----
- Filipe Silva Rodrigues, Técnico Superior Estagiário - Área de Arquitectura; -----
- José Júlio Pacheco dos Santos, Técnico Profissional de Construção Civil Especialista Principal; -----
- Sandra Rute Rosa Viana de Oliveira, Técnico Profissional de Construção Civil Especialista Principal; -----
- Maria Fernanda de Oliveira Guerreiro, Técnico Profissional - Desenhador Principal;
- Ângelo Miguel Gonçalves Martins - Assistente Técnico (Área de Construção Civil).”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IV – *Água e Saneamento*

PONTO UM – MICHAEL GHISLAIN EQUERTER: – Foi apresentado o requerimento em que Michael Ghislain Equerter, vem solicitar que a factura referente ao consumo do mês de Agosto do corrente ano, seja recalculada de acordo com a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis, por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água. -----

Atendendo que a factura já se encontra em processo de execução fiscal, por falta de pagamento no prazo devido, não é possível atender à solicitação do requerente, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Carvalho e Rosa Cigarra, não deferir o referido pedido. -----

PONTO UM PONTO UM – MICHAEL GHISLAIN EQUERTER: – Foi apresentado o requerimento em que Michael Ghislain Equerter, vem solicitar que a factura referente ao consumo do mês de Setembro do corrente ano, seja recalculada de acordo com a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis, por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água. -----

Face à comunicação do requerente, a qual junta os documentos comprovativos da reparação da rotura, atendendo a que a factura relativa ao consumo do mês de Setembro do corrente ano se encontra a pagamento, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Carvalho e Rosa Cigarra, recalculer a referida factura, tendo por base o preço de oitenta cêntimos por metro cúbico, conforme deliberação de oito de Agosto de dois mil e seis. –

PONTO UM PONTO DOIS – MICHAEL GHISLAIN EQUERTER: – Foi apresentado o requerimento em que Michael Ghislain Equerter, vem solicitar que a factura referente ao consumo do mês de

Outubro do corrente ano, seja calculada de acordo com a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis, por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água. -----

Face à comunicação do requerente, a qual junta os documentos comprovativos da reparação da rotura, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Carvalho e Rosa Cigarra, calcular a referida factura tendo por base o preço de oitenta cêntimos por metro cúbico, conforme deliberação de oito de Agosto de dois mil e seis. -----

V – *Cultura*

PONTO UM – PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR – ESPAÇO MAIS – RENOVAÇÃO: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR – ESPAÇO MAIS -----

Tendo em conta o trabalho desenvolvido no âmbito do Espaço Mais, que se tem revelado de grande interesse, assumindo um papel determinante na área de intervenção cultural deste Concelho. -----

Proponho que se renove o Protocolo por mais um ano, com a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico, para desenvolvimento de trabalho em torno do Espaço Mais, sendo reforçada a verba em cento e cinquenta euros, passando a transferência mensal de mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos para mil novecentos

e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, com efeitos a partir de um de Outubro de dois mil e nove.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, aprovar a presente Proposta.

VI – *Obras Particulares*

PONTO UM – IVO ALEXANDRE DUARTE NOVAIS E STEFANIE TANJA ECKERT – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO MISTO SITO EM CAMARATE

– ROGIL: – Foi apresentado o requerimento em que Ivo Alexandre Duarte Novais e Stefanie Tanja Eckert, na qualidade de promitentes compradores de um prédio misto sito em Camarate, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e oito, da Secção I, e a parte urbana sob o artigo mil trezentos e dez, vêm solicitar lhes seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito. ----
Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, Doutor José Mendes de Moraes, datado de vinte e um de Outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a

REUNIÃO DE 28.10.09

reunião, eram dezasseis horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretario,
